



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3771, de 02 de março de 2017

CONVOCA SERVIDOR PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONVOCAR** a servidora **Eliane Rodrigues Ferraz**, Professora, matrícula nº 75, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577 de 26 de abril de 2011, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de março de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari